

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 067/2024

Processo: 0002033-38.2024.5.13.0000

Proad: 9497/2024

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada no dia 17/10/2024, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, e com a presença de Suas Excelências os Senhores Desembargadores HERMINEGILDA LEITE MACHADO, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO MAIA FILHO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO e RITA LEITE BRITO ROLIM, bem como do Representante do MPT, Procurador MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, resolveu, por unanimidade, **REFERENDAR** o despacho por meio do qual Sua Excelência a Senhora Desembargadora Vice-Presidente deferiu a Sua Excelência o Senhor Desembargador THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, ad referendum no Eg. Tribunal Pleno, a concessão do saldo remanescente de férias referente ao exercício de 2024, para usufruto no intervalo de 14.10 a 24.10.2024, de acordo com o artigo 66 da LOMAN.

Observação: com a abstenção do requerente, Sua Excelência o Senhor Desembargador THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, que participou da sessão nos termos do artigo 74 do RI.

MARIA CARDOSO BORGES
Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária